



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/SMTT

CONTRATADO : POSTO BEL SANTA RITA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.001/2018/PMBC

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Álcool/Etanol), para suprir as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT da Barra dos Coqueiros/Se.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato nº 003/2018/SMTT, para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

DO ADITAMENTO:1Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666 e § 8º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: Gasolina Comum: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2018, conforme Planilha do Anexo I

FUNDAMENTO: 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PARECER JURIDICO Nº 04/2018/SMTT

DATA DO ADITIVO: 23 de janeiro de 2018.

Barra dos Coqueiros, 23 de janeiro de 2018.

GILVAN MERCENAS SANTOS
Superintendente da SMTT de Barra dos Coqueiros